

DECRETO Nº 002984/23 de 27 de Fevereiro de 2023

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002137/22 de 22 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.070,60 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.15.122.0002.2.018-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	6.078,99
06.03 - DEPARTAMENTO MUN.DE ABASTEC.DE ÁGUA E SANEAMENTO	
06.03.17.512.0007.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.890,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.122.0002.2.033-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	1.101,61
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.15.122.0002.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.078.99
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.122.0002.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.101.61
07.02.12.361.0010.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00
Superávit financeiro	20.890.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar